



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

INDICAÇÃO Nº _____ DE ____ DE _____ DE 2026

Autora: Valdeniria Dutra Ferreira

Partido: PODEMOS

“Solicita ao Poder Executivo Municipal que avalie a possibilidade de adquirir uma caminhonete para o setor de fiscalização de tributos do município, visando garantir melhores condições de deslocamento nas áreas urbana e rural, bem como maior eficiência na execução das atividades fiscalizatórias.”

A Vereadora que abaixo subscreve propõe à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente à Excelentíssima Senhora Prefeita ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS, consubstanciado na seguinte Proposição Plenária.

Solicita ao Poder Executivo Municipal que avalie a possibilidade de adquirir uma caminhonete para o setor de fiscalização de tributos do município, visando garantir melhores condições de deslocamento nas áreas urbana e rural, bem como maior eficiência na execução das atividades fiscalizatórias.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação reveste-se de grande relevância, considerando o papel estratégico exercido pelo setor de fiscalização de tributos na garantia da arrecadação municipal e na promoção da justiça fiscal. Trata-se de uma atividade essencial para assegurar que todos os contribuintes cumpram suas obrigações legais, contribuindo diretamente para o equilíbrio das contas públicas e para a viabilização de investimentos em áreas prioritárias, como saúde, educação e infraestrutura.

Os fiscais de tributos desempenham suas funções tanto na área urbana quanto na extensa zona rural do município, o que exige deslocamentos frequentes, muitas vezes para localidades de difícil acesso, com estradas não pavimentadas e condições adversas, especialmente em períodos chuvosos. Nesse contexto, a ausência de um veículo adequado





ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

compromete significativamente a eficiência, a regularidade e o alcance das ações fiscalizatórias.

Atualmente, o setor não dispõe de um veículo de uso exclusivo, dependendo, muitas vezes, da disponibilidade de outros setores da administração. Essa limitação gera atrasos, reduz a produtividade da equipe e, em alguns casos, inviabiliza a realização de fiscalizações programadas, prejudicando o acompanhamento efetivo das atividades econômicas no município.

Dessa forma, para que o serviço seja realizado com a eficiência, continuidade e abrangência que a função exige, torna-se imprescindível a disponibilização de uma caminhonete. Esse tipo de veículo apresenta maior robustez, capacidade de carga e melhor desempenho em terrenos irregulares, sendo indispensável para garantir o acesso seguro às propriedades rurais e regiões mais afastadas, onde também há incidência de atividades tributáveis que demandam fiscalização.

Importa destacar que o fortalecimento da fiscalização tributária não apenas amplia a arrecadação municipal, mas também promove maior equidade entre os contribuintes, combate a informalidade e contribui para o desenvolvimento econômico local de forma organizada e sustentável.

Como alternativa viável e economicamente responsável, sugere-se ainda que o Poder Executivo busque articulações junto à Justiça Federal e à Justiça Estadual, com vistas à possibilidade de cessão de uma caminhonete apreendida, que possa ser destinada ao setor de fiscalização de tributos. Tal medida representa uma solução eficiente, com redução de custos para o erário e rápida disponibilização do veículo, atendendo ao interesse público de forma estratégica.

Diante do exposto, evidencia-se a necessidade e a urgência da adoção de providências por parte do Executivo Municipal, a fim de garantir melhores condições de trabalho aos fiscais e maior efetividade na prestação desse importante serviço à população.

Cáceres – MT, 23 de abril de 2026.

Valdeniria Dutra Ferreira (PODEMOS)
Vereadora

Rua Coronel José Dulce esquina com a Rua General Osório, centro, Cáceres/MT – CEP: 78.210-056
Fone: (65) 3223-1707 site: www.caceres.mt.leg.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DDFB-F3D4-3115-8B76

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDENIRIA DUTRA FERREIRA (CPF 327.XXX.XXX-04) em 23/04/2026 09:06:53 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 23/04/2026 às 10:06 e assinada digitalmente pela
CAMARA MUNICIPAL CACERES:03960333000150 para garantir sua autenticidade e
inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc,
que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/DDFB-F3D4-3115-8B76>